

Luma Costa da Luz Barbosa

Barraca número 05

Maria de Jesus Rodrigues Azevedo da Silva

Barraca número 06

Sebastião Gomes de Oliveira

Barraca número 07

Valmiro Rocha dos Santos

Barraca número 08

Paulo Henrique de Souza Rodrigues Cardoso

Barraca número 09

Jacson Barbosa Alves

Barraca número 10

Josilene Aquino Moreira

Barraca número 11

Joel Aquino Moreira

Barraca número 12

Wemerson Avelino da Silva

Barraca número 13

Alex Rodrigues Cavalcante

Barraca número 14

Ronaldo Coelho de Souza

Isadora Correia Costa Diamantino

Presidente da Comissão da Temporada de Praia 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.573.149/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a BANDA BROTOS, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação: 03.26.23.695.0614.2.198; Fonte 1701

Data da Assinatura: 30/06/2025.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Oton Farias da Silva – Representante da Contratada.

Marcelino Correia Soares Junior

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 044/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025-DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 038/2025 EMPRESA “BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de show artístico com a BANDA BROTOS, no dia 19/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Secretária Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

